



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de forros e luminárias para a Secretaria de Administração visando equipar a nova sala de licitação, procuradoria e sala de reuniões deste Município.

2. ÓRGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Administração.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Marcelo Felipe Schmitt.

4. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

Considerando que a atual sala de licitação é pequena para acomodar 05 funcionários e realizar as licitações que acontecem semanalmente.

Considerando a necessidade de melhorias nos espaços da Prefeitura, bem como maior acessibilidade a todos os setores, sendo necessário para isso a aquisição de novos equipamentos, móveis e salas;

Considerando a necessidade de aquisição de forro e luminárias, pois essa reforma/ampliação para ser concluída precisa desses artigos.

Considerando que os itens dessa licitação são necessários para o término das obras e para o pleno funcionamento dos setores jurídico e de licitações que passarão a atender nessas novas salas, seguem na tabela abaixo todos os itens especificados.

Considerando os itens fracassados no Pregão Presencial n 042/2021.

Os Preços foram obtidos por meio de pesquisa feita no Banco de Preços, pesquisa na internet, visto que nenhuma empresa havia cotado estes itens.

5. DOS PRODUTOS

LOTE 01					
ITEM	QUANT	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

01	136	M ²	FORRO ESTRUTURADO de EPS (Poliestireno Expandido) para teto placas de 60cmx60cm texturizadas, antichamas; Inclusive a Instalação.	R\$53,29	R\$7.247,44
LOTE 02					
01	09	UN	LUMINÁRIA PLAFON LED Quadrado Embutir 48w 60x60 Branco Frio 6500k - Potência: 48W - Modelo: Quadrado Embutir - Material: Alumínio e acrílico - Temperatura de cor: Branco Frio (6000k-6500k) - Luminosidade: 3.850 Lúmens - Vida útil estimada em 30.000 horas - Voltagem: AC85-265V (Bivolt) - Frequência: 50/60 Hz Dimensões: Altura 60cm x Largura 60cm x Espessura 1,3cm.	R\$ 129,65	R\$ 1.166,85
TOTAL GERAL					R\$ 8.414,29

O total dos itens estima-se em **R\$ 8.414,29 (oito mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)**.

6. CONDIÇÕES DOS ITENS

6.1 Os itens deverão possuir garantia do fabricante;

6.2 Os itens devem estar adequadamente acondicionados, de forma a evitar quebras, vazamentos, riscos ou perda de qualidade dos materiais, devendo estar em perfeitas condições de uso/instalação no momento da entrega;

6.3. Os itens devem ser entregues de acordo com as especificações do contrato, com todas as peças necessárias para a montagem dos mesmos, que deverão ser montados pela contratada.

7. DA ENTREGA

7.1 O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias corridos após o recebimento da Solicitação de Compra, com prazo máximo para instalação de 10 (dez) dias.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7.2 Os itens deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, localizada na Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13:30h às 17:30h;

7.3 Os itens serão recebidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor da Secretaria de Administração;

8.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;

8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 9.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e garantia;
- 9.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.6.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vierem a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 9.7.** Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;
- 9.8.** Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;
- 9.9.** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 9.10.** Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 9.11.** Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

10. SUBCONTRATAÇÃO

A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer forma a que está obrigada.

9. CUSTO ESTIMADO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

O custo estimado global da presente contratação é de **R\$ 8.414,29 (oito mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens;

O custo estimado da contratação foi apurado de acordo com cotação de preços por meio de orçamentos, também por pesquisa realizada no Banco de Preços e internet, e o valor final foi obtido pela média dos valores.

11. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pelo Secretário de Administração desta municipalidade, Marcelo Felipe Schmitt.

LOTE 01							
Item	Quant.	UN	Banco de Preços	Pesquisas da Internet	Pesquisas da Internet	Média	Total
01	136	M ²	R\$65,85	R\$54,14	R\$39,90	R\$53,29	R\$7.247,44
LOTE 02							
Item	Quant.	UN	Banco de Preços	Pesquisas da Internet	Pesquisa da Internet	Média	Total
01	09	UN	R\$ 94,31	R\$ 164,99		R\$ 129,65	R\$ 1.166,85

Planalto, 28 de julho de 2021.

Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal